

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 009/2018 – RIO BRANCO

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Acre - DETRAN/AC torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado no local, data e hora indicado no item 2.0, licitação na modalidade de LEILÃO, do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", mediante o Leiloeiro Oficial Sr. Valdyr Alves de Sá, matrícula nº. 005/2015 JUCEAC, para a venda de veículos com direito a circulação (automóveis e motocicletas) e Sucatas, Aproveitáveis e Aproveitáveis Com Motor Inservível (automóvel e motocicletas), referente aos veículos retidos e abandonados, não procurados por seus proprietários, em cumprimento ao art. 328 da Lei nº 9.503 de 23/09/1997, Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações, Resolução do CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, Lei Nº. 8.666, de 21/06/1993, que institui normas para Licitações Públicas e Contratos Administrativos e pelas disposições deste Edital, na Cidade de RIO BRANCO-ACRE.

1.0 DO OBJETO DO LEILÃO: ALIENAR VEÍCULOS APREENDIDOS

Os objetos deste processo de Leilão são veículos removidos e apreendidos em depósitos, discriminados individualmente nos Anexos I e II deste Edital, no qual também constará a sua condição: veículo com direito à documentação (CONSERVADO) ou em fim de vida útil destinado para desmonte (SUCATAS).

2.0 DA DATA, DO HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO.

O Leilão será realizado nos dias 05 de junho de 2018, das 09h00min as 12h00min e das 13h00min as 18h00min, com intervalo de 1h para almoço, nas dependências do TEATRO PLÁCIDO DE CASTRO, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 2703, Bairro do Bosque, Rio Branco – AC.

3.0 DO LEILOEIRO

3.1 Nome da Leiloeira: VALDYR ALVES DE SÁ

3.2 Comissão da Leiloeira: 5%.

3.3 Fone: (68) 99968-9292 e (68) 99984-0195, (68) 99208-9984.

4.0 CADASTROS DOS PARTICIPANTES E VISITAÇÃO DOS LOTES

4.1 Os veículos estarão expostos para visitação no Pátio de Veículos Removidos do DETRAN - VILA IVONETE, situado Av. Antônio da Rocha Viana, nº 2005, Jardim Manoel Julião, CEP 69918-466 Rio Branco – Acre, do dia 28/05 a 01/06/2018, no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 16h00min.

4.2 As visitas aos veículos, só serão possíveis após o CADASTRAMENTO do Visitante, mediante apresentação de documento de identificação oficial com foto.

4.2.1 O cadastro dos interessados em participar do leilão estará disponível no local de visitação ou via internet no site do Leiloeiro Oficial www.saleiloes.com.br, no período de 21/05 a 01/06/2018, obedecendo-se o horário de encerramento, conforme Item 4.1.

4.2.2 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações prestadas no ato do Cadastro.

4.3 A visitação consiste apenas na inspeção visual dos lotes a serem leiloados no local onde os veículos estão sendo expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como: manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3.1 Os bens serão vendidos no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito à reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento no preço.

4.4 O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do participante, verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE OBRIGATORIA, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

4.5 Não serão permitidas visitas no dia de realização do Leilão.

5.0 COMO PARTICIPAR E AS CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO:

5.1 É facultada a participação de toda e qualquer pessoa física fazendo-se identificar, através de documentos de identificação oficial com foto, CPF e comprovante de cadastro; no caso de pessoa jurídica mediante apresentação do CNPJ, requerimento de empresário ou contrato social da empresa, e no caso de representante legal, mediante procuração pública; estando impedidos de participar os membros da comissão de Leilão do DETRAN/AC, o Leiloeiro Oficial, menores de dezoito (18) anos e as pessoas que tenham pendências em Leilões.

5.2 O cadastramento se realizará no momento anterior à visitação, somente pela internet.

5.3 Fica vedada, a entrada de qualquer cidadão no auditório onde será realizado o leilão sem estar previamente cadastrado.

5.4 O arrematante habilitado será identificado por um número em uma plaqueta entregue na entrada do evento, após sua identificação, não sendo identificado por nome ou qualquer apelido.

6.0 DOS LANCES:

6.1 Nos locais, horários e dias aprazados, o Leiloeiro Oficial dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos especificados nos Anexos I e II deste edital para se aferir a melhor oferta;

6.2 Os lances serão verbais, conforme relação nos Anexos I e II, considerando-se vencedor o arrematante que houver oferecido o maior valor pelo lote, desde que o DETRAN/AC adjudique a proposta do lance VENCEDOR. Os bens serão vendidos À VISTA a quem maior lance oferecer, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao leiloeiro, nem ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Acre – DETRAN/AC, qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos, reposição de peças com defeitos, ou ausentes, ou mesmo providências quanto à retirada e transporte dos bens vendidos.

6.2.1 A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.2.2 Os Lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação.

6.3 Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior a R\$200,00 (Duzentos Reais) em se tratando de automóveis conservados, e R\$100,00 (Cem Reais) em se tratando de motocicletas conservadas.

6.4 O lote não arrematado será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote constante do Anexo I e II deste edital.

7.0 PAGAMENTO DAS ARREMATACÕES:

7.1 Os pagamentos serão à vista, mediante comprovação de depósito ou transferência bancária, irretiráveis, em moeda corrente do país, através de crédito identificado, apresentando comprovante de depósito em Conta bancária do Leiloeiro Oficial Sr. VALDYR ALVES DE SÁ, agência 2358-2 C/C 123.223-1, Banco do Brasil.

7.2 Os arrematantes terão até o dia 06 de junho de 2018 para comprovar o pagamento perante o Leiloeiro Oficial, mediante apresentação de comprovante de depósito/transfêrencia em conta mencionada no item 7.1.

7.2.1 O não pagamento ou a falta de comprovação deste implicará, ao arrematante faltoso, as penas da Lei, ocorrendo à declaração de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo.

7.2.2 Independente das sanções jurídicas, o arrematante que descumprir os prazos de pagamento estabelecido pagará a título de multa o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance ofertado.

7.2.3 Caso o arrematante seja vencedor em mais de um lote, será obrigado a liquidação total dos referidos lotes em seu favor, para posterior emissão do comprovante fiscal.

7.3 A partir do dia 06/06/2018, no horário 8h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min, o arrematante poderá solicitar, no escritório do Leiloeiro Oficial, localizado na Rua Francisco Montilha, nº 154, Bairro Rui Lino, CEP 69.919-848 – Rio Branco (AC), a emissão da nota fiscal dos bens arrematados, mediante apresentação de comprovantes de depósito/transferência bancária.

7.4 Haverá também, a partir do dia 06/06/2018, na UNIDADE DE PARQUEAMENTO – Divisão de Leilão, guichês para o atendimento dos arrematantes no horário de 08h00min as 12h00min e das 13h00min às 16h00min, onde deverão ser entregues os seguintes documentos para abertura do Atendimento de Transferência de Propriedade Leilão:

- Cópia da Nota Fiscal do bem arrematado emitida pela Leiloeira Oficial;
- Cópia do documento de identificação oficial com foto e CPF ou CNH;
- Cópia do comprovante de endereço.

7.5 O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS incidirá sobre todas as arrematações deste Leilão, de acordo com a tabela vigente do Estado do Acre, cujo encargo será pago pelo arrematante.

7.6 Os arrematantes dos veículos registrados na base local do Estado do Acre terão os débitos correspondentes ao IPVA, TAXAS DE LICENCIAMENTO, SEGURO OBRIGATORIO, ESTADIA E GUINCHO, MULTAS DETRAN/AC, DERACRE e PREFEITURA DE RIO BRANCO e multas do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF, se houver, devidamente regularizados pelo DETRAN/AC, até a data do leilão, observando-se os demais itens.

7.6.1 Os arrematantes dos veículos registrados na base local do Estado do Acre terão os débitos correspondentes às multas do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF, DNIT e PRF, se houver, devidamente regularizados pelo DETRAN/AC, após a baixa dos mesmos pelos respectivos órgãos.

7.7 Os arrematantes serão responsáveis pelo pagamento dos seguintes itens:

- Comissão do leiloeiro 5 % do valor de cada arrematação.
 - 3,4% de ICMS;
 - IPVA, taxa de licenciamento e seguro obrigatório a vencer, em conformidade com a data de emissão da nota fiscal de arrematação;
 - Remarcação de Chassi ou motor se houver (R\$ 250,00);
 - Taxa do Certificado de Segurança Veicular – CSV (R\$ 500,00);
 - A Taxa de transferência de propriedade e taxa de vistoria (R\$ 92,80 e R\$ 46,74 respectivamente);
 - Lacre de placa (R\$ 34,15).
 - Os resíduos de Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor – IPVA, gerado no período entre a realização do leilão e o final do exercício.
 - DPVAT (Seguro Obrigatório) - Ao arrematante caberá a quitação do prêmio proporcional, calculado a partir da data de arrematação do veículo ou de sua retirada do pátio do DETRAN, até dezembro do exercício em questão.
- 7.8 Depois de confirmada a venda e somente antes da retirada no pátio, se por algum motivo o arrematante, não queira mais ficar com o bem arrematado, este será punido com multa de 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor da arrematação, sem prejuízo dos encargos citados no item 7.7, e o lote será vendido para outro alienante, segundo vencedor do certame, caso este queira.
- 7.9 O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para a quitação dos débitos do veículo gerados até a data do leilão, depositando-se o restante, se houver em conta junto ao Banco do Brasil S.A, em nome do proprietário anterior, na forma da lei. Os débitos serão quitados, proporcionalmente conforme dispõe a Lei Federal nº 13.160/2015.
- 7.9.1 O arrematante fica ciente da possibilidade do lançamento futuro de débitos, restrições judiciais e arrolamentos de bens no registro do veículo arrematado, caso ocorra, deverá comparecer ao DETRAN/AC para as devidas providências.
- 7.10 No caso de ser insuficiente o valor da arrematação para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o valor remanescente que houver, será vinculado ao Cadastro de Pessoa Física – CPF do último Proprietário do Veículo, nos termos da lei.
- 7.11 Todos os valores e taxas informados neste edital possuem como referência o ano 2018.
- 7.12 Não será aceito pagamento fora do prazo constante neste edital.

8.0 PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS:

8.1 No período de 06/06/2018 a 20/06/2018, no horário de atendimento ao público do Pátio de Veículos Removidos, será realizado a retirada dos bens arrematados, após o término deste prazo, os arrematantes ficarão sujeitos ao pagamento de multas diárias de acordo com a tabela de preços vigente no DETRAN/AC.

8.1.1 Decorrido o prazo de 30 dias, contados do último dia limite para retirada do bem arrematado, conforme item 8.1, sem que o arrematante tenha providenciado, ou ao menos justificado, a não retirada do lote do PÁTIO, será considerado desistente e perderá em favor do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/AC o valor integral pago pela arrematação, a comissão do Leiloeiro Oficial, bem como o direito à adjudicação do lote arrematado, que permanecerá sob a custódia do DETRAN/AC para ser leiloado em outra oportunidade.

8.2 O acesso aos bens arrematados somente será permitido, após abertura do processo de Transferência de Propriedade de Veículo Leilão, devidamente pago.

8.3 Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente. Consoante o Art. 27 do CTB antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

8.4 Toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

8.5 Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

8.6 Será emitido pela Divisão de Veículos Removidos, o Termo de Liberação do veículo arrematado a partir do 06/06/2018, desde que apresentando os seguintes documentos:

- Cópia da nota fiscal de arrematação emitida pelo Leiloeiro Oficial;
- Cópia do protocolo de atendimento de transferência de propriedade leilão, em nome do arrematante, juntamente com cópia do comprovante de pagamento das taxas devidas.

9.0 SUCATAS

9.1 Somente poderão participar do Leilão de SUCATAS as empresas devidamente registradas, pessoas jurídicas, que comprovem o registro da empresa no ramo de desmontagem de veículos perante o DETRAN/AC.

9.2 Os veículos leiloados na condição de sucatas, não poderão ser remontados ou postos em circulação. Serão vendidos sem placas e com o número CHASSI (NIV) recortados, bem como, sem as plaquetas de identificação do CHASSI.

9.3 Neste caso, o veículo arrematado servirá apenas para a utilização de peças e agregados da sucata vendida em leilão.

9.4 Os motores que forem inutilizados servirão apenas para a utilização de peças, sendo vedada a utilização do bloco para o registro em outro veículo.

9.5 Os Motores que constam no Anexo II, como INSERVÍVEIS, não poderão ser reaproveitados, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

9.6 Os veículos serão leiloados na condição de SUCATA, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

9.7 O arrematante é responsável pela utilização e destino final das SUCATAS e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação que esteja em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital.

9.8 O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do LEILÃO, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.9 A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula 9.7.

10.0 BAIXAS DAS SUCATAS DE VEÍCULOS DA FROTA DO ACRE

Os veículos terão seus registros baixados do Sistema RENAVAM, portanto, o arrematante receberá uma CERTIDÃO DE BAIXA do referido veículo, fornecida pela Coordenadoria de RENAVAM deste Departamento no prazo de 90 dias a contar do pagamento do lote arrematado.

11.0 REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AC:

11.1 A documentação dos veículos arrematados estará EM PROCESSO DE ATENDIMENTO, na Divisão de Leilão, em nome do arrematante, que terá um prazo de 30 (Trinta) dias úteis para a total regularização dos equipamentos obrigatórios, devendo obrigatoriamente vistoriá-lo na Divisão de Vistoria, a fim de concluir o processo de transferência de propriedade.

11.2 O veículo que constar Benefício Tributário, não poderá ser transferido para outra Unidade da Federação a qual não pertença a Amazônia Ocidental, sem o devido pagamento do IPI, junto a Secretaria da Receita Federal.

11.3 Quaisquer consertos ou reparo de peças, equipamentos obrigatórios, remarcação de chassi ou motor, que forem necessários para a devida regularização do veículo junto ao DETRAN/AC, serão de inteira responsabilidade do arrematante.

11.4 Os veículos leiloados que estiverem com suas características originais alteradas e/ou transformadas deverão regularizar, conforme legislação vigente e, caso necessário, apresentar Certificado de Segurança Veicular – CSV, conforme as Resoluções 291 e 292 do CONTRAN, para regularização junto ao DETRAN/AC;

11.5 A emissão de CRV/CRLV dos veículos leiloados é de inteira responsabilidade do DETRAN/AC, não podendo ser atribuída a leiloeira oficial quaisquer responsabilidades sobre tal procedimento.

11.6 Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados, devendo o arrematante fazer sua troca por outro que não tenha numeração.

12.0 ADVERTÊNCIAS

12.1 A participação de qualquer interessado no Leilão implica no conhecimento e plena e irrevogável aceitação dos termos por parte dos concorrentes das exigências e condições constantes no presente edital e de seus anexos.

12.2 Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

12.3 Os veículos serão entregues no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao DETRAN/AC, nem ao leiloeiro, quaisquer responsabilidades quanto a consertos, reparos, bem como vícios, defeitos ocultos ou não, ficando os mesmos eximidos de reembolsos, indenizações, trocas e/ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese ou mesmo providências quanto à retirada e transporte dos veículos arrematados.

12.4 A circulação dos veículos classificados como CONSERVADO, está sujeita à legislação em vigor, Lei nº 9.503 de 23/09/1997, Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações.

12.5 O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

12.6 A descrição do lote sujeitar-se-á a correções que poderão ser inseridas no momento do leilão para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

12.7 O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

12.8 O DETRAN/AC se reserva o direito de transferir o local do “leilão” para outro, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização, e ainda o de cancelar, adiar, alterar ou retirar “algum bem” antes da realização da licitação, caso seja constatada alguma irregularidade, no todo ou em parte, nos Anexos que acompanham o presente Edital, ou ainda, em caso fortuito ou força maior, sem que gerem direitos a terceiros.

12.9 Quaisquer um dos lotes, indicados nos ANEXOS I e II deste EDITAL, poderá ser excluído do leilão caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente à publicação do EDITAL. Mesmo após a realização do LEILÃO, os lotes que receberem restrição judicial ou policial também poderão ser excluídos e os valores pagos nos arremates devidamente devolvidos.

13.0 Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos, em especial, aos artigos 87 e 108, da Lei 8.666 de 21/06/93 e do Código Penal Brasileiro Artigo: “Art.335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. E o Art.3º da Lei de Introdução as Normas do Direito Brasileiro. - “Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece”, sem prejuízo das demais legislações em vigor.

13.1 Maiores informações e cópias de editais bem como para qualquer informação, referente a presente alienação, os interessados poderão manter contato no DETRAN/AC, através do telefone da leiloeira (68) 99968-9292 e (68) 99984-0195, (68) 99208-9984, e da Divisão de Leilão (68) 3226-2452 e nos sites: www.detran.ac.gov.br e www.saleiloes.com.br

Rio Branco-AC, 21 de maio de 2018.

Fábio Eduardo Ferreira
Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/AC
Presidente Em Exercício - Portaria nº 207/2016

ANEXO I – RELAÇÃO DE VEÍCULOS - LEILÃO PÚBLICO Nº 009/2018 – RIO BRANCO – CONSERVADOS – DATA 05/06/2018 – 09h00min

Lote	Placa	Marca Modelo	Ano	Cor	Motor	Proprietário/Comunicado de Venda/Financeira	Valor
001	DKN5146	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003 / 2004	PRATA	178D9011*5900925	GILBERTO ALENCAR DE SOUZA/ REMARCAR CHASSI	1.200,00
002	DOX5063	YAMAHA/FAZER YS250	2005 / 2006	VERMELHA	G347E-009491	MICHEL JUNIOR PINHEIRO DE SOUZA	1.300,00
003	HUU7349	FIAT/UNO ELETRONIC	1994 / 1995	VERMELHA	4125231	CAROLINE DA SILVA ALMEIDA	1.000,00
004	KDE6165	FIAT/PALIO EDX	1997 / 1997	CINZA	178A3011-5029506	JOSE MARIA CARNEIRO DA SILVA/ REMARCAR CHASSI	1.000,00
005	MZN0435	FORD/DEL REY GL	1988 / 1988	AZUL	-	RAIMUNDO NONATO M DA SILVA	800,00
006	MZN0634	HONDA/CG 125 TITAN	1998 / 1998	AZUL	JC25E-W119583	PAULINO FERNANDES DA SILVA	600,00
007	MZN3995	HONDA/C100 DREAM	1996 / 1996	VERMELHA	C100KSE-T01048	IRIS SOARES MOTA	600,00
008	MZN4655	FIAT/PALIO EX	1998 / 1998	BRANCA	5460587	KIZAN VASCONCELOS RODRIGUES/BV FINANCEIRA S/A CFI/ REMARCAR CHASSI	1.000,00
009	MZN5666	FIAT/UNO MILLE EP	1996 / 1996	CINZA	4269862	RAIMUNDO NAZARENO DA S NAVARRO/KENNEDY ARAUJO FILGUEIRA	1.000,00
010	MZO2598	HONDA/CG 150 SPORT	2006 / 2006	VERMELHA	KC08E66809914	GALVONE DOS SANTOS DANTAS/VALDENILSON SANTOS DE SOUZA	900,00
011	MZO6832	HONDA/CG 125 FAN ES	2009 / 2009	PRETA	JC41E29010925	ALMIR MOREIRA DE ANDRADE/BV FINANCEIRA S/A CFI	1.000,00
012	MZO8112	HONDA/CG 150 SPORT	2006 / 2006	PRETA	KC08E66000878	ELIAS GOMES PERDIGAO	900,00
013	MZO9145	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005 / 2005	PRATA	MC35E-5017450	DAVID MARIANO DE MENDONCA	1.400,00
014	MZO9281	SUNDOWN/WEB 100	2008 / 2008	PRETA	JBH8102483	MARIA WILLIANETE JOSIAS DA S NASCIMENTO	600,00
015	MZO9794	YAMAHA/FAZER YS250	2006 / 2006	VERMELHA	G347E-010169	JAIRE XAVIER	1.400,00
016	MZP1469	GM/VECTRA GLS	1996 / 1997	PRATA	C20NE31018560	TANIA MARIA DE AZEVEDO GUIMARAES	1.500,00
017	MZP2823	HONDA/C100 DREAM	1996 / 1997	VERMELHA	-	PAULO CAVALCANTE DE ARAUJO	600,00
018	MZP3429	VW/GOL CLI	1996 / 1996	VERDE	UNC168475	FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA/ANTONIO CAETANO DA SILVA	900,00
019	MZP3653	VW/PARATI CL	1989 / 1989	MARROM	50AJ20450	CARLOS AUGUSTO GADELHA DE ASSIS	1.200,00
020	MZP5835	HONDA/BIZ 125 KS	2006 / 2006	PRETA	JA04E16832656	ANDREIA CORREIA DOS S DA COSTA	1.000,00
021	MZP5896	FORD/PAMPA GL	1987 / 1987	VERDE	647740	ADONIAS CAVALCANTE DA COSTA	1.000,00
022	MZP6682	HONDA/CG 125 TITAN	1999 / 1999	VERMELHA	JC25E-X132065	VARGAS MACIEL DE LIMA	700,00
023	MZP8308	VW/GOL 16V	1998 / 1999	AZUL	AFR106243	ANTONIA RODRIGUES DA SILVA	1.000,00
024	MZP8648	VW/GOL 16V	1998 / 1999	VERMELHA	AFR106774	RONALDO SOUZA DA SILVA	1.000,00
025	MZP9542	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008 / 2008	PRATA	JCJ8094128	ANTONIO ROSEMILDO DE SOUSA CORREIA	700,00
026	MZQ1393	VW/GOL 16V	2000 / 2000	PRATA	AFR291764	FRANCISCO BASTOS DE LIMA	1.200,00
027	MZQ1965	VW/GOL SPECIAL	2004 / 2004	BRANCA	AFZ821805	ITALO DIAS MORAIS/IAN SOUZA DE OLIVEIRA	1.500,00
028	MZQ3453	HONDA/CG 125 FAN KS	2010 / 2010	AZUL	JC41E1A624776	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	1.000,00
029	MZQ3552	HONDA/CG 125 FAN KS	2009 / 2009	PRETA	JC41E19014828	LEONILSON DE LIMA OLIVEIRA	1.000,00
030	MZQ5352	FIAT/PALIO EDX	1997 / 1998	BRANCA	KD02E35000116	ANTONIO DA SILVA E SILVA/ZENILDA SILVA DE OLIVEIRA	1.000,00
031	MZQ5796	HONDA/C100 BIZ	1999 / 1999	AZUL	HA07E-X052459	MARIA ARLETE CORDEIRO BRASIL/ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTD	600,00
032	MZQ6187	FIAT/PALIO EX	1999 / 1999	AZUL	5737322	CELSO MIGUEL SANTANA/ REMARCAR CHASSI	1.000,00
033	MZQ6381	YAMAHA/FAZER YS250	2006 / 2007	AZUL	G347E-034369	FRANCISCO EDVALDO DE LIMA ROCHA/KEILA JESSIAS DA SILVA GONCALVES	1.400,00

034	MZQ6695	HONDA/CG 150 SPORT	2008 / 2008	VERMELHA	KC08E68018983	FRANCISCO FELICIO DUARTE GOMES	1.000,00
035	MZQ7879	GM/KADETT GL	1996 / 1996	PRATA	B20NZ31150017	CAMILA DA ROCHA COSTA	1.000,00
036	MZR0056	HONDA/BIZ 125 KS	2006 / 2006	AMARELO	JA04E16833744	MARIA MATOS CONCEICAO	1.000,00
037	MZR1061	HONDA/CG 150 JOB	2006 / 2007	PRETA	KC08E37002962	MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	900,00
038	MZR1269	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005 / 2006	VERDE	KC08E56002856	ALMIRO DA MOTA DE OLIVEIRA	900,00
039	MZR2945	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006 / 2006	PRETA	MC35E-6030325	JOSE CAVALCANTE DE CASTRO	1.500,00
040	MZR3615	HONDA/BIZ 125 KS	2005 / 2006	AZUL	JA04E16000876	ROSANGELA CASTRO DA SILVA	1.000,00
041	MZR3997	HONDA/CG 125 FAN	2007 / 2008	PRETA	JC30E78112361	FRANCISCO ROGERIO F DE SOUZA	800,00
042	MZR4944	YAMAHA/YBR 125K	2006 / 2006	PRETA	E382E-033930	FLAZIO DE SOUSA SILVA/BRUNA DE OLIVEIRA MARTINS	700,00
043	MZR6025	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008 / 2008	AZUL	JCG8088278	RITHARLES FRANCA PEREIRA	700,00
044	MZR6185	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007 / 2007	VERMELHA	KC08E57056493	PAULO JOSE DOS SANTOS	900,00
045	MZR6276	HONDA/CG 125 FAN ES	2009 / 2009	PRETA	JC41E29114766	BENINA MOURA DE OLIVEIRA/BV FINANCEIRA S/A CFI	1.000,00
046	MZR6463	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008 / 2008	PRETA	KC08E58052689	EXPEDITO DE SOUZA RODRIGUES	1.000,00
047	MZR7703	HONDA/CG 125 FAN	2008 / 2008	PRETA	JC30E78509561	MARCOS NEY NUNES DE LIMA	900,00
048	MZR7811	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009 / 2010	CINZA	KC15E5A038957	DEBORA SILVA DOS SANTOS/BV FINANCEIRA S/A CFI	1.000,00
049	MZR8265	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007 / 2007	VERMELHA	KC08E17149099	JOSE ANTONIO DA SILVA LISBOA	900,00
050	MZR8367	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008 / 2008	PRETA	KC08E18291198	CARLITO PEREIRA DE ANDRADE/ELIANA CUNHA DOS SANTOS	1.000,00
051	MZR9253	YAMAHA/XTZ 125XK	2008 / 2008	PRETA	E386E-030863	ERNILSON HOLANDA DA SILVA/ REMARCAR CHASSI	900,00
052	MZS0108	FIAT/PALIO EX	1999 / 2000	CINZA	5793705	GLEISSON SENA DE SOUZA/RAIMUNDO FERREIRA DAS CHAGAS	1.100,00
053	MZS0453	YAMAHA/YBR 125ED	2008 / 2008	PRETA	E381E-084900	MARIA GORETE DE PAIVA MOREIRA	900,00
054	MZS1019	VW/GOL 1.0	2005 / 2006	CINZA	BNW001985	JEISON NASCIMENTO DA COSTA/BANCO ITAUCARD S/A	1.900,00
055	MZS1829	YAMAHA/YBR 125E	2006 / 2006	PRETA	E381E-022975	JORGE ALEXANDRE DO NASCIMENTO	700,00
056	MZS2392	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007 / 2007	AMARELO	MC35E-7032636	EMISON NEY GOMES DOS SANTOS SARQUIZ	1.500,00
057	MZS2895	HONDA/CG 125 FAN KS	2010 / 2010	PRETA	JC41E1A050505	ANTONIO CHALUB DOS SANTOS	1.100,00
058	MZS3563	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010 / 2010	VERMELHA	E3C9E-039257	ISRAEL BEZERRA MONTE	1.100,00
059	MZS4483	HONDA/BIZ 125 ES	2007 / 2007	VERMELHA	JA04E27046787	JOELMA DA COSTA BEZERRA	1.200,00
060	MZS6490	HONDA/CG 125	1986 / 1986	BRANCA	-	OTAVIO PEREGRINO DA S LOUZADA	500,00
061	MZS6741	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008 / 2008	VERMELHA	KC08E18303948	DIANA SILVIA PEREIRA/BANCO BRADESCO FINANC S A	1.000,00
062	MZS7102	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2009 / 2010	LARANJA	KD05E2A009206	DEUSIMAR DO NASCIMENTO FERREIRA	1.400,00
063	MZS8063	HONDA/CG 125 FAN ES	2010 / 2010	VERMELHA	JC41E2A066692	MARCOS DE SOUZA LIMA/BANCO PAN SA	1.100,00
064	MZS8756	FIAT/PALIO EX	2000 / 2000	CINZA	6024890	CLEBER DAISON FISCHER/ REMARCAR CHASSI	1.100,00
065	MZT0664	HONDA/CG 125 FAN KS	2010 / 2010	VERMELHA	JC41E1A049521	KARINA LIMA DA COSTA	1.100,00
066	MZT2014	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010 / 2010	PRETA	KC15E5A113138	AURICELIO DA SILVA LIMA	1.100,00
067	MZT2195	YAMAHA/NEO AT115	2008 / 2008	PRETA	E3A3E-035808	IZANARA BONAPAZ ROMERO MACAMBIRA	800,00

068	MZT2584	FORD/KA GL IMAGE	2000 / 2000	PRATA	C4CY692540	WEMERSON ALMEIDA DE O ARAUJO	1.300,00
069	MZT3303	VW/CROSSFOX	2006 / 2006	VERMELHA	BPA079291	MARILENE DA SILVA FADEL	4.000,00
070	MZT3424	SUNDOWN/WEB 100	2009 / 2009	PRETA	JBG9114491	SALMO DA CRUZ MUGRABE	700,00
071	MZT3803	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007 / 2007	AMARELO	JA04E37008247	ELISANDRA NASCIMENTO DE MENEZES	1.100,00
072	MZT5779	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006 / 2007	VERMELHA	F466BR143626	MIRACELIO MOURA LOUREIRO	700,00
073	MZT6124	HONDA/POP100	2007 / 2007	PRETA	HB02E17006511	JOAO DE LIMA FERREIRA/NIVALDO ALVES DOS SANTOS	800,00
074	MZT6232	HONDA/CG 125 TITAN KS	1999 / 2000	BRANCA	JC30E1Y006414	IDAIANA MATTOS DA COSTA	700,00
075	MZT6593	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009 / 2009	VERMELHA	F466BR365390	TARCIANA SILVA DE CARVALHO/ REMARCAR CHASSI	900,00
076	MZT7717	YAMAHA/YBR 125ED	2007 / 2008	VERMELHA	E381E-073574	ALDENICE DE OLIVEIRA FREITAS/YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA	800,00
077	MZT8172	HONDA/CG 125 FAN	2008 / 2008	PRETA	JC30E78140115	FRANCINILDO DE OLIVEIRA PEREIRA	900,00
078	MZT9857	HONDA/CB 300R	2010 / 2011	AMARELO	NC43E1B002964	CRISTIANE DA SILVA BARBOSA	1.500,00
079	MZU1726	HONDA/CG 125 FAN ES	2009 / 2009	VERMELHA	JC41E29118417	VANDERLANDIO MACIEL CABRAL/BANCO BRADESCO FINANC S A	1.000,00
080	MZU2578	HONDA/C100 BIZ ES	2004 / 2004	VERDE	HA07E14061626	ZANDO DA SILVA FONSECA/ NECESSÁRIO CSV	700,00
081	MZU2667	HONDA/POP100	2008 / 2008	VERMELHA	HB02E18054800	CLEOMILTON DE SOUZA LIMA	900,00
082	MZU3373	YAMAHA/YBR 125E	2006 / 2006	PRETA	E381E-013858	DAVI FERREIRA DE CASTRO/ REMARCAR CHASSI	700,00
083	MZU4936	HONDA/CG 125 FAN	2005 / 2005	VERMELHA	JC30E75033025	R M DA SILVA E FILHO IMP E EXP LTDA	700,00
084	MZU5070	HONDA/C100 BIZ	2000 / 2001	PRETA	HA07E-1002373	MARIA DE FATIMA DE CARVALHO FELIX	600,00
085	MZU7106	HONDA/BIZ 125 ES	2009 / 2009	AMARELO	JC42E29036094	MARIA IOLANDA DE FREITAS MATOS/BV FINANCEIRA S/A CFI	1.400,00
086	MZU7652	SUNDOWN/WEB 100	2009 / 2010	PRETA	JB9115424	ILANE DO NASCIMENTO DIOGENES	700,00
087	MZU8963	HONDA/C100 BIZ ES	2005 / 2005	VERMELHA	HA07E15030814	MARCIA MARIA BRASIL DE LIMA/MARIA DE LURDES ARAUJO SANTOS	800,00
088	MZV0947	HONDA/BIZ 125 ES	2007 / 2007	PRATA	JA04E27080193	ELIANILDO SERGIO SOUZA DE SA/BANCO FINASA S/A	1.200,00
089	MZV1719	HONDA/CG 125 FAN	2006 / 2007	PRETA	JC30E77035646	JOSE ERIVALDO SILVA DE SOUZA	700,00
090	MZV1803	FORD/FIESTA	2003 / 2003	VERMELHA	CAJA38084092	JOSE DA SILVA BARBOSA JUNIOR	1.200,00
091	MZV3244	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010 / 2010	CINZA	KC15E5A119240	FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES DE ARAUJO	1.100,00
092	MZV3403	HONDA/C100 BIZ	2001 / 2001	AZUL	HA07E-1013983	MARIA JOSE SOARES	600,00
093	MZV3975	HONDA/CG 125 FAN ES	2009 / 2009	VERMELHA	JC41E29082226	EDIMILSON MACIEL BRAGA	1.000,00
094	MZV5576	HONDA/CG 125 FAN	2008 / 2008	PRETA	JC30E78192432	ANTONIO MARCIO LEITE DA SILVA	900,00
095	MZV6475	HONDA/CG 125 FAN ES	2009 / 2009	PRETA	JC41E29084646	JONAS DE OLIVEIRA CUNHA	1.000,00
096	MZV7349	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006 / 2007	PRETA	KC08E57017653	DELCIMARIO DE SOUZA SILVA/BANCO FINASA S/A	900,00
097	MZV7452	HONDA/CG 125 FAN ES	2009 / 2009	PRETA	JC41E29032412	FRANCISCO SIRLEY TELES DE MENESES	1.000,00
098	MZV8435	HONDA/CG 125 FAN KS	2009 / 2009	PRETA	JC41E19525104	EROTILDES DE SILVA RIBEIRO/BV FINANCEIRA S/A CFI	1.000,00
099	MZV9792	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010 / 2010	VERMELHA	E3C8E-056660	MARIVANIA SANTOS MELO/BV FINANCEIRA S/A CFI	1.100,00
100	MZW1160	YAMAHA/YBR 125ED	2004 / 2005	PRETA	E337E-075507	ANTONIO BARROSO VERAS FILHO/ REMARCAR CHASSI	600,00
101	MZW1692	HONDA/CG 125 FAN ES	2009 / 2009	PRETA	JC41E29049074	MARIA IVONE L DA SILVA RIOS	1.000,00

102	MZW2318	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006 / 2006	VERMELHA	146E1011*7148889*	MAGNO SOUZA DO NASCIMENTO	1.300,00
103	MZW4182	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010 / 2010	VERMELHA	KC15E5A071752	SAULO DOS SANTOS DA CUNHA	1.100,00
104	MZW4304	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010 / 2010	PRETA	KC16E4A032551	EMERSON TEODORO DA SILVA	1.000,00
105	MZW4365	YAMAHA/XTZ 125E	2010 / 2010	PRETA	E3D2E-020996	ALTAIZA MARQUES DE L MELO	1.000,00
106	MZW6942	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003 / 2003	VERDE	JC30E23124069	MARCOS ANTONIO MENDES BASTOS	900,00
107	MZW7053	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011 / 2011	PRATA	KC16E7B547013	GUSTAVO HENRIQUE SOARES GADELHA	1.200,00
108	MZW7597	HONDA/CG 125 FAN	2006 / 2006	PRETA	JC30E76906388	RAIMUNDO SANTANA DO NASCIMENTO	700,00
109	MZW8304	HONDA/CG 125 FAN KS	2010 / 2011	PRETA	JC41E1B419921	MICHAEL DA SILVA DUTRA	1.100,00
110	MZW8901	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009 / 2009	PRETA	KC16E29020501	MARCIO SILVA DO NASCIMENTO/BANCO BRADESCO FINANC S A	1.000,00
111	MZX0059	YAMAHA/YBR 125E	2004 / 2004	PRATA	E337E-067647	JOAO BENTO PURITA	600,00
112	MZX0193	HONDA/C100 BIZ	2004 / 2004	VERMELHA	HA07E-4013834	MARIA ONEIDE DINIZ DA C FARIAS	700,00
113	MZX0726	YAMAHA/YBR 125E	2008 / 2008	AZUL	E381E-095514	FRANCISCO DA SILVA	900,00
114	MZX0831	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007 / 2008	VERMELHA	MC35E-8027302	SELVANI MOREIRA MARTINS	1.600,00
115	MZX1120	FIAT/PALIO FIRE	2002 / 2003	AZUL	8953000	RAIMUNDA NONATA FREIRE AGUIAR/ REMARCAR CHASSI	1.200,00
116	MZX1196	YAMAHA/YBR 125K	2007 / 2007	PRETA	E382E-118234	JOSE DA SILVA OLIVEIRA	800,00
117	MZX2011	YAMAHA/YBR 125K	2006 / 2007	PRETA	E382E-085021	VALDEMIRO OLIVEIRA NERI/YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA	700,00
118	MZX2127	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006 / 2006	PRETA	MC35E-6038262	MAURICIO DE SOUZA PINHEIRO	1.500,00
119	MZX3080	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001 / 2002	VERDE	JC30E12121949	LUCIANO ARAUJO DE ANDRADE	800,00
120	MZX3589	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005 / 2005	VERMELHA	MC35E-5043383	EDCLEM SOUZA DA SILVA/ALESSANDRO CAMPOS DA SILVA	1.400,00
121	MZX4090	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002 / 2003	VERDE	JC30E13102469	ANTONIO EMILIANO DA SILVA NASCIMENTO	900,00
122	MZX4713	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009 / 2009	PRETA	F466BR365330	FRANCISCO SAYNEANDRESSON F SANTOS	900,00
123	MZX5114	YAMAHA/YBR 125E	2007 / 2007	VERMELHA	E381E-047882	FATIMA MIRANDA DA SILVA	800,00
124	MZX5559	YAMAHA/YBR 125E	2005 / 2005	PRETA	E337E-103275	M P ROCHA DA SILVA ME	600,00
125	MZX7139	HONDA/C100 BIZ	2005 / 2005	VERMELHA	HA07E-5035297	SMARLETY DUTRA ROCHA NONATO	800,00
126	MZX7313	HONDA/CG 125 FAN ES	2009 / 2009	PRETA	JC41E29070551	LEANDRO HENRIQUE SILVA DE MORAIS	1.000,00
127	MZX8476	HONDA/BIZ 125 KS	2007 / 2007	PRETA	JA04E17041612	JEANE FERREIRA GUEDES	1.100,00
128	MZX8728	YAMAHA/YBR 125K	2007 / 2007	PRATA	E382E-127456	CARLOS AFONSO DE SOUZA LIMA/CRUZEIRO MOTORS CENTER LTDA	800,00
129	MZX8908	YAMAHA/YBR 125K	2007 / 2008	PRATA	E382E-140113	JOAQUIM DA LUZ ELIAS	800,00
130	MZX8972	FIAT/SIENA ELX	2001 / 2002	VERDE	5323594	ANTONIO R VIEIRA BEZERRA/SEBASTIAO GOMES TEIXEIRA/ REMARCAR CHASSI	1.200,00
131	MZX9616	HONDA/CG 125 FAN	2007 / 2007	VERMELHA	JC30E77184616	THIAGO SIQUEIRA DE MELO	800,00
132	MZX9666	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005 / 2005	PRETA	KC08E55049630	JORGE DE ALMEIDA	800,00
133	MZY2503	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004 / 2004	VERMELHA	AC0000247	TIAGO DE CASTRO FORNECK	1.300,00
134	MZY2945	HONDA/CG 125 FAN KS	2010 / 2010	PRETA	JC41E1A056920	JOSE DE ALMEIDA SANTOS	1.100,00
135	MZY3559	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005 / 2005	PRATA	MC35E-5052073	FRANCISCO OLIVEIRA DE ANDRADE	1.400,00

136	MZY3889	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004 / 2005	PRETA	KC08E55002574	ANDERSON DE PAIVA GOMES	800,00
137	MZY4233	KASINSKI/COMET 150 70	2011 / 2011	PRETA	9CAAB002845	BISMARCK JULLIEN XAVIER LIMA	900,00
138	MZY4646	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007 / 2007	VERMELHA	KC08E27040097	GUTEMBERG DA SILVA DE MELO	900,00
139	MZY5695	YAMAHA/YBR 125E	2008 / 2008	PRETA	E381E-092161	ANTONIO CLECIVALDO DO NASCIMENTO	900,00
140	MZY6537	HONDA/CG 125 FAN ES	2010 / 2010	VERMELHA	JC41E2A112454	SAMARA DANTAS BARROS	1.100,00
141	MZY8738	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006 / 2007	PRETA	KC08E17055509	ENOQUE DOS ANJOS NASCIMENTO	900,00
142	MZY9416	HONDA/CG 125 FAN KS	2009 / 2009	PRETA	JC41E19539003	MARIA DE NAZARE DE SOUZA	1.000,00
143	MZZ0603	FIAT/PALIO ELX	2002 / 2002	CINZA	5364333	FRANCISCO PAIVA DA SILVA/GILBERTO MENDES DA S LOBO	1.200,00
144	MZZ0759	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004 / 2005	PRETA	KC08E25006879	CILMARA BORGES DE AGUIAR SALDANHA	800,00
145	MZZ0859	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004 / 2005	PRETA	KC08E55025450	FRANCISCO R ARAUJO MENEZES	800,00
146	MZZ1761	HONDA/XR 250 TORNADO	2005 / 2005	AZUL	MD34E-5016413	MARIA DAS GRACAS M DO NASCIMENTO	1.300,00
147	MZZ3539	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002 / 2003	BRANCA	5533942	GERALDO DIAS DE SOUZA/BANCO PAN SA	1.200,00
148	MZZ4354	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003 / 2003	AZUL	JC30E13198905	DIOCESE DE RIO BRANCO	900,00
149	MZZ4681	HONDA/C100 BIZ	2002 / 2003	VERMELHA	HA07E-3002788	DECLIEUMAR GOMES DE OLIVEIRA	700,00
150	MZZ9222	HONDA/BIZ 125 KS	2006 / 2006	PRETA	JA04E16834095	COOP DE CRED RURAL DE RIO BCO LTDA/LUYZI ALVES DE MORAES MOURA	1.000,00
151	NAA0679	YAMAHA/FAZER YS250	2008 / 2008	PRETA	G347E-099322	GRAZIELE FERREIRA DE O QUEIROZ	1.600,00
152	NAA1999	HONDA/CG 125 FAN	2008 / 2008	PRETA	JC30E78698175	WELISSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO/RAIMUNDO UENDEL PINTO DE OLIVEIRA	900,00
153	NAA3458	HONDA/CG 125 FAN	2008 / 2008	PRETA	JC30E78681044	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO BARBOSA	900,00
154	NAA4094	HONDA/CG 125 FAN KS	2011 / 2011	PRETA	JC41E1B754462	MARIA DE NAZARE DA CUNHA FREITAS/INARJARA GOMES DE SOUZA	1.200,00
155	NAA4111	NISSAN/FRONTIER XE 25 X4	2010 / 2011	PRETA	YD25266769T	INDUST MAD ALMEIDA E MELO I E E LTDA ME/AGRO NORTE IMP E EXP LTDA	10.000,00
156	NAA4427	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008 / 2008	PRATA	F466BR319366	CHARLES ALMEIDA DE SOUZA	900,00
157	NAA4459	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008 / 2008	AMARELO	MC35E-8090187	ANTONIA LANIS OLIVEIRA DA SILVA	1.600,00
158	NAA4606	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011 / 2011	PRETA	E3G7E-032477	JOAO BATISTA DA SILVA/BANCO BRADESCO FINANC S A	1.200,00
159	NAA4757	YAMAHA/NEO AT115	2008 / 2008	PRATA	E3A3E-017998	RAIMUNDO ROQUE CARNEIRO/MARIA DE LOURDES ROQUE CARNEIRO	800,00
160	NAA5234	VW/GOL 1.0	2009 / 2009	VERMELHA	CCN139624	JORGENEY MILOME DE MAGALHAES/DISAL ADM DE CONSORCIOS LTDA	3.600,00
161	NAA5669	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008 / 2008	PRATA	JCG8089415	MARIA IRACEMA ALVES DE ARAUJO	700,00
162	NAA7781	HONDA/CG 125 FAN KS	2010 / 2011	PRETA	JC41E1B420883	NALDEMIR CHAGAS DA COSTA	1.100,00
163	NAA8485	JTA/SUZUKI AN125	2008 / 2009	PRATA	F472-BR170174	MARTIN FILLUS CAVALCANTE HESSEL	900,00
164	NAA8661	YAMAHA/XTZ 125K	2010 / 2010	VERMELHA	E3D3E-022256	RAIMUNDO BATISTA DA SILVA	1.000,00
165	NAA8669	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008 / 2009	AZUL	E3C9E-000374	AURELIO RODRIGUES SOARES	1.000,00
166	NAA8775	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011 / 2011	ROXA	E3G8E-013824	LUCI LIMA MIRANDA/RECOL MOTORS LTDA	1.200,00
167	NAB1375	HONDA/CG 125 FAN KS	2011 / 2011	ROXA	JC41E1B779024	JOSE CARNEIRO GOMES/BANCO BRADESCO FINANC S A	1.200,00
168	NAB1485	JTA/SUZUKI BURGMAN I	2011 / 2012	PRETA	F4B8-BR101810	JOSE FERNANDO LIMA	700,00
169	NAB1525	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011 / 2011	AMARELO	F4D5-BR393161	APARECIDO PEREIRA DE MEDEIROS	1.000,00

170	NAB1930	HONDA/CG 125 FAN	2008 / 2008	CINZA	JC30E78734918	MARIA SIMONE DOS SANTOS ROQUE	900,00
171	NAB3865	DAFRA/RIVA 150	2012 / 2013	BRANCA	C1EC006909	JOSIER DE FREITAS DANTAS	900,00
172	NAB4108	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009 / 2009	PRATA	E3C9E-020618	ANTONIO MELO DE MOURA/FRANCISCO ALVES FERREIRA	1.000,00
173	NAB4612	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011 / 2011	PRETA	E3G9E-031780	LENY DA SILVA PADILHA	1.300,00
174	NAB6454	CHEVROLET/CLASSIC LS	2012 / 2012	PRETA	NAA252468	APARECIDO LOURENCO DE JESUS	2.500,00
175	NAB6545	YAMAHA/XTZ250 TENERE	2011 / 2011	PRETA	G395E-007305	EPAMINONDAS VASCONCELOS DE MENEZES	1.800,00
176	NAB6765	HONDA/CG 125 FAN KS	2011 / 2011	ROXA	JC41E1B779258	FRANCISCO JORGE DE OLIVEIRA SOBRINHO	1.200,00
177	NAB7330	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008 / 2009	VERMELHA	E3D1E-020603	ADRIA WENA UCHOA CAVALCANTE	1.000,00
178	NAB8259	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008 / 2008	PRETA	F466BR305992	APONIANO DIAS DE SOUZA FILHO	900,00
179	NAB9521	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011 / 2011	PRETA	E3G9E-028991	TAMARA MARIA DE A MOREIRA	1.200,00
180	NAC0122	HONDA/CG 125 FAN ES	2010 / 2011	ROXA	JC41E2B520522	RADINE PINTO DA SILVA/BANCO PAN SA	1.100,00
181	NAC0344	FLASH/MV TEEN 50	2011 / 2012	PRATA	9XAKB015691	VERONICA NERY C DE FIGUEIREDO RAMOS/DISMOBRAS IMP EXP E DIST DE MO	600,00
182	NAC1149	HONDA/NXR150 BROS ESD	2009 / 2009	PRETA	KD04E19028314	MARCIO DOS ANJOS DA SILVA	1.300,00
183	NAC2264	HONDA/BIZ 125 EX	2012 / 2012	VERMELHA	JC48E3C025447	MARINETE CRISTINA FABRICIO DA SILVA	1.500,00
184	NAC2550	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008 / 2008	AZUL	KC08E58123265	SIND TRAB INDUST DO ESTADO DO ACRE	8.008,00
185	NAC3409	HONDA/CG 125 FAN KS	2009 / 2010	VERMELHA	JC41E1A528963	ROGERIO SOUZA DE OLIVEIRA/ADSON MONTEIRO MACEDO	1.000,00
186	NAC3527	HONDA/CG 125 FAN KS	2009 / 2010	PRETA	JC41E1A512583	WISLEY JARDER GOMES DA SILVA	1.000,00
187	NAC4942	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010 / 2011	VERMELHA	E3G9E-017757	JOSE ACELINO SACRAMENTO	1.100,00
188	NAC5861	FLASH/MV TEEN 50	2011 / 2012	PRATA	9XAKB015711	ERMILTE CARDOSO PESSOA	600,00
189	NAC6060	SUNDOWN/WEB 100	2008 / 2008	VERMELHA	JBK8106408	ANTONIO RIBEIRO	600,00
190	NAC7030	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009 / 2010	VERMELHA	E3D1E-094374	MAIK WIRLEY SALES DOS SANTOS MORAIS	1.000,00
191	NAC7996	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011 / 2012	VERMELHA	C1E1029994	ELISSANDRO DA SILVA/BV FINANCEIRA S/A CFI	1.000,00
192	NAD3455	HONDA/CG 125 FAN ES	2012 / 2012	VERMELHA	JC41E2C565770	JOHN KENNEDY GOMES DE ARAUJO	1.300,00
193	NAD3698	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010 / 2011	PRETA	E3G9E-004461	DIEGO FERNANDES DA SILVA/BANCO PAN SA	1.100,00
194	NAD4570	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009 / 2009	PRATA	F466-BR370314	MARIA DO CARMO PIRES TOSTES	900,00
195	NAD5849	HONDA/CG 125 FAN ES	2009 / 2010	PRETA	JC41E2A021332	LEURIMAR HOLANDA DE OLIVEIRA	1.000,00
196	NAD5978	HONDA/CG 125 FAN ES	2010 / 2010	PRETA	JC41E2A137775	EUDES DA SILVA ALMEIDA	1.100,00
197	NAD6272	HONDA/CG 125 FAN KS	2010 / 2011	ROXA	JC41E1B319481	CARLOS ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO/BANCO PAN SA	1.100,00
198	NAD7009	HONDA/CG 125 FAN ES	2009 / 2010	PRETA	JC41E2A037039	TEREZINHA DE JESUS QUEIROZ	1.000,00
199	NAE0220	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010 / 2011	PRETA	E3G9E-013136	AMILTON MORAIS DE SOUZA/BV FINANCEIRA S/A CFI	1.100,00
200	NAE0727	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	2011 / 2012	PRATA	CCR523635	ANTONIO F LIMA FERNANDES/ROBIN TORRES AREVALO/AYMORE CRED FIN E INVEST S.A.	6.500,00
201	NAE0848	HONDA/CG 125 FAN ES	2010 / 2010	PRETA	JC41E2A140108	ONOFRE CARVALHO DE JESUS	1.100,00
202	NAE0869	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2010 / 2010	PRETA	E3F6E-010232	IZAIAS FONTES DE BRITO	1.000,00
203	NAE1660	HONDA/CG 125 FAN ES	2010 / 2010	AZUL	JC41E2A115289	SEBASTIAO BRAGA DE OLIVEIRA/GLEISON DE MELO CAVALCANTE	1.100,00

204	NAE4167	HONDA/CG 125 FAN KS	2010 / 2010	PRETA	JC41E1A069377	ANACELIO DE SOUZA SUME/BV FINANCEIRA S/A CFI	1.100,00
205	NAE4210	HONDA/CG 125 FAN KS	2009 / 2010	PRETA	JC41E1A542622	MARIA DAS GRACAS A DE SOUZA	1.000,00
206	NAE4539	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010 / 2011	VERMELHA	C1H0010910	JHONATAN ARAUJO DOS SANTOS	900,00
207	NAE4636	DAFRA/RIVA 150	2012 / 2013	VERMELHA	C1EC006144	EDENILSON BEZERRA FERNANDES	900,00
208	NAE5999	HONDA/CG 125 FAN KS	2010 / 2010	PRETA	JC41E1A087827	RIBAMAR DE PAULA SOUZA	1.100,00
209	NAF1685	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013 / 2013	AMARELO	KC16E8D322040	SIDNEI DE SOUSA SILVA	1.500,00
210	NAF1865	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	2013 / 2014	VERMELHA	E3L2E-014757	C A GOTARDO ME	1.200,00
211	NAF2897	HONDA/CG 125 FAN KS	2011 / 2011	ROXA	JC41E1B811651	MISAEEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1.200,00
212	NAF4503	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	2015 / 2015	PRATA	310A10112404787	IBRAHIM SOUSA GRANGEIRO CARNEIRO/BB ADM DE CONSORCIO S.A	3.500,00
213	NAF5702	FLASH/MV TEEN 50	2011 / 2012	PRATA	9XAKB015436	SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA	600,00
214	NAF6339	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011 / 2011	PRATA	KC16E7B542779	TARCIO FERREIRA SILVA/ROSANILDA DE FREITAS	1.200,00
215	NAF9865	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013 / 2014	BRANCA	E3L4E-004656	GRACE DOCIMO BENTES	1.200,00
216	NAG1316	DAFRA/NEXT 250	2014 / 2014	BRANCA	D1CEM00790	FELISBERTO PEREIRA DE SOUZA/BANCO PAN SA	1.300,00
217	NAG1370	HONDA/CG 125 FAN KS	2010 / 2011	ROXA	JC41E1B302828	VALCENIR SENA DE SOUSA/BANCO BRADESCO FINANC S A	1.100,00
218	NAG1577	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012 / 2012	VERMELHA	E3G9E-100942	MARIA IRENE DE SOUZA	1.300,00
219	NAG1968	HONDA/CG 125 FAN KS	2011 / 2012	ROXA	JC41E1C425572	DAYANE DE FREITAS BARBOSA	1.200,00
220	NAG2720	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010 / 2010	VERMELHA	E3F9E-006024	ANTONIO ERLANDE DE SOUZA ARAUJO	1.000,00
221	NAG2919	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011 / 2012	PRETA	E3G7E-046724	RANDSON SANTOS DA SILVA/BV FINANCEIRA S/A CFI	1.300,00
222	NAG3247	HONDA/CG 125 FAN ES	2012 / 2013	PRETA	JC41E2D500795	R PAIVA DE ARAUJO ME	1.300,00
223	NAG3312	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012 / 2012	VERMELHA	E3G9E-109168	DIOLENO DE SOUZA SANTOS	1.300,00
224	NAG8962	HONDA/CG 125 FAN ES	2012 / 2012	PRETA	JC41E2C551890	ELOILDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA/BANCO BRADESCO FINANC S A	1.300,00
225	NBH0749	HONDA/CG 125 TITAN	1998 / 1999	AZUL	-	JOAO LIMA DA SILVA	700,00
226	NCO5152	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005 / 2005	PRETA	KC08E15087807	FRANCISCO S ALVES DA SILVA	800,00
227	NDX9355	GM/CLASSIC SPIRIT	2009 / 2009	VERMELHA	S80019562	ERISVALDO PEREIRA/BANCO PAN SA	1.700,00
228	NXR1244	I/SHINERAY XY 50 Q	2014 / 2015	VERMELHA	1P39FMAFA100913	ORLANDO GONCALVES DA SILVA	700,00
229	NXR1688	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012 / 2012	VERMELHA	E3G8E-037330	WANESS NASCIMENTO DA SILVA	1.300,00
230	NXR6221	HONDA/CG 125 FAN KS	2013 / 2014	AMARELO	JC41E1E709767	CLEIR DO NASCIMENTO SILVA	1.400,00
231	NXR6900	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011 / 2012	VERMELHA	C1H1036951	WLYNSAN ESTRADA DE SOUSA/BV FINANCEIRA S/A CFI	1.000,00
232	NXR7762	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012 / 2013	PRETA	KC16E5D804321	MIL SERVICE LTDA ME	1.300,00
233	NXR9977	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	2014 / 2015	BRANCA	CNX007770	JHONY PEREIRA XAVIER/AYMORE CRED FIN E INVEST S.A.	8.500,00
234	NXS4896	HONDA/CG 160 START	2016 / 2016	VERMELHA	KC25E0G020401	FRANCISCA SILVA DA CUNHA/BANCO HONDA S/A	1.500,00
235	NXS5089	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	2013 / 2014	VERMELHA	E3L2E-031484	JULIO GLEISON DE SOUZA MENEZES/RECOL MOTORS LTDA	1.200,00
236	OVG0088	HONDA/CB 300R	2013 / 2013	VERMELHA	NC49E1D022867	MARCELO SEMPETEGUI MORALES	1.700,00
237	OVG2426	HONDA/CG 125 FAN ES	2013 / 2013	PRETA	JC41E2D557107	JOSE CARLOS MOREIRA LIMA/BV FINANCEIRA S/A CFI	1.400,00

238	OVG3866	HYUNDAI/HB20S 1.6M PREM	2013 / 2014	BRANCA	F4FADU097440	RAIMUNDO OLIVEIRA TEODORO/BANCO DO BRASIL AS/ NECESSÁRIO CSV	7.500,00
239	OVG4860	DAFRA/RIVA 150	2013 / 2014	VERMELHA	C1KD004177	ELIZABETE BRANDAO DE SOUZA	1.000,00
240	OVG9594	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	2013 / 2014	AZUL	E3L2E-006637	ALUIZIO DA SILVA FONSECA/BANCO PAN SA	1.200,00
241	QLU3327	HONDA/CG 125I FAN	2016 / 2017	PRETA	JC69E0H300752	MIRNA LISBETH SANTOS P ARAUJO/BANCO HONDA S/A	1.200,00
242	QLU6061	HONDA/CG150 START	2015 / 2015	PRETA	KC16E7F222131	STEINER WOLTER	1.500,00
243	QLX8590	HONDA/CG 125I FAN	2016 / 2017	VERMELHA	JC69E0H004184	MARIA DA CONCEICAO L DOS REIS/BANCO PAN SA	1.200,00
244	QLY4180	SHINERAY/50Q	2015 / 2016	VERMELHA	1P39FMAFA169715	MARIA DE MOURA OLIVEIRA	800,00

ANEXO II – RELAÇÃO DE VEÍCULOS - LEILÃO PÚBLICO Nº 009/2018 – RIO BRANCO – SUCATAS – DATA 05/06/2018 – 09h00min

Lote	Placa	Chassi	Motor	Marca	Modelo	Cor	Ano	Proprietário/Comunicado de Venda/Financeira	Valor
245	APY1550	9BWZZZ379VT223978	UDD045592	VW	PARATI	AZUL	1997	ITAMAR RODRIGUES PRUDENTE	400,00
246	KDR6923	9BWZZZ377VT249762	AFR020864	VW	GOL 16V PLUS	BRANCO	1997	NAIARA DA SILVA CORREA	800,00
247	MBR0258	9BD178858Y2179805	300243	FIAT	PALIO WEEK	CINZA	2000	LEONARDO MOTA DE MORAIS	500,00
248	MZN0687	9BD159000S9129940	9123240	FIAT	TEMPRA	PRETO	1995	CARLOS ARAUJO DE ASSIS	500,00
249	MZN1086	9BWZZZ377TP519819	275055-REMARCAR MOTOR	VW	GOL I	VERMELHO	1996	JOSE FREITAS GADELHA	400,00
250	MZN2666	9BG5TE11UGC157941	3JF07MH01449	GM	CHEVETTE SL	AZUL	1986	MARCELO DUARTE SILVA	600,00
251	MZN3310	9BFZZZ54ZNB286177	1375307-REMARCAR MOTOR	FORD	ESCORT L	PRETO	1992	FRANCEILTON FERNANDES DE SOUZA	400,00
252	MZN5035	9BWZZZ30ZLT009383	MOTOR INSERVÍVEL	VW	GOL CL	BRANCO	1990	JOZIAS ANTONIO FERREIRA DA SILVA	400,00
253	MZP0527	9BWZZZ30ZPT101556	MOTOR INSERVÍVEL	VW	GOL 1000	BRANCO	1993	FRANCISCO LINO FILHO	400,00
254	MZP4778	9BFBXXLBAJBW56277	MOTOR INSERVÍVEL	FORD	ESCORT GL	CINZA	1998	EVANDRO DE ASSIS CHAGAS	400,00
255	MZP6248	8AGSE19NWWR604494	1U0010247	GM	CORSA GL SED	PRATA	1998	ANGELICA FREIRE PAULO/	600,00
256	MZQ0405	9BFZZZFHAXB266991	C4AX266991	FORD	FIESTA	VERMELHO	1999	RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR	800,00
257	MZR0260	9BGTB11NNNC146269	8JD26TA00002	GM	CHEVETTE JR	AZUL	1992	AULIBAMAR GONCALVES DE ALMEIDA/JORGENIO DE SOUSA LIMA	800,00
258	MZW1199	9BGSB19X03B173827	MOTOR INSEVÍVEL	GM	CORSA CLASS	PRATA	2003	CLAUDIO MALAQUIAS LISBOA/BCO DO BRASIL S/A	500,00
259	NBH7901	9BD178226T0158035	5944566	FIAT	PALIO EDX	VERMELHO	1996	EVERALDO CARLOS MENDES DA SILVA	600,00
260	NBX2020	9BWZZZ30ZPP249416	UPB005511	VW	SAVEIRO CL	PRETO	1993	FRANCISCO DE ALMEIDA SANTOS	900,00
261	MZN4703	9B0146000K3504358	138B3011-7480393	FIAT	UNO CS TOP	CINZA	1989	JOSE MARIA PORTELA DE OLIVEIRA/MARCIA DA COSTA PINHEIRO	900,00
262	MZN5371	9BD159000N9005113	7648597	FIAT	TEMPRA	PRETA	1992	ADALCIMAR DA SILVA CARMO	800,00
263	MZN7011	9BFZZZ54ZSB803296	878889-REMARCAR MOTOR	FORD	ESCORT HOBBY	AZUL	1995	DEOCLECIO FERREIRA DA SILVA	900,00
264	MZP3164	9BD146000P3995094	146C4011-3698992	FIAT	UNO ELECT.	AZUL	1993	ROBSON DE QUEIROZ RODRIGUES	900,00
265	MZP4045	9BWZZZ377VP543308	AFZ255439	VW	GOL PLUS MI	VERMELHO	1997	VILMA MARIA FEITOSA NOBRE	900,00
266	CEM0888	3VW1931HLTM307901	UP027220	VW	GOLF GLX	VERMELHO	1997	CELSO RODRIGUES DA SILVA	900,00
267	JWM0942	9BD146097T5700340	146A70114530446	FIAT	MILLE EP	CINZA	1996	GERALDO MOTA BRANDAO	900,00
268	MZN5371	9BD159000N9005113	7648597	FIAT	TEMPRA	PRETA	1992	ADALCIMAR DA SILVA CARMO	800,00

269	MZP3164	9BD146000P3995094	146C4011-3698992	FIAT	UNO ELECT.	AZUL	1993	ROBSON DE QUEIROZ RODRIGUES	900,00
270	NCM4790	9BD17834612242900	6146055	FIAT	PALIO YOUNG	AZUL	2000	VENILZA VIEIRA DE OLIVEIRA	500,00
271	MZN0656	9BFZZZ54ZRB534535	1691858	FORD	ESCORT L	CINZA	1994	MANOEL GRACA DE FRANCA	900,00
272	MZP7868	9BD178258T0019470	9596612	FIAT	PALIO 16V	VERMELHO	1996	JAIR M DA SILVA PAIVA/ANTONIO DA CONCEICAO FREIRE JUCA	800,00
273	MZP8488	9BD178858W0709035	37227	FIAT	PALIO WEEK	CINZA	1998	LUZANIRA DE SOUZA FROTA/BANCO SANTANDER BRASIL SA	700,00

Rio Branco-AC, 21 de maio de 2018.

Fábio Eduardo Ferreira
Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/AC
Presidente Em Exercício - Portaria nº 207/2016